

A Lei Complementar nº 213/2025 promoveu mudanças para o regime sancionador aplicável às supervisionadas SUSEP, que passarão a vigor a partir de 16 de janeiro de 2026.

Nosso time de **Seguros e Resseguros** preparou um informativo com as principais mudanças.

[Clique aqui](#) e confira o boletim completo.

Fonte: TozziniFreire, em 16.01.2026